



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1913/2025

Concede **30 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Valmir Borghezan**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Valmir Borghezan, 7234, Operário Especializado, Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Obras e Serv Públicos**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **27/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 21 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC